



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

ATA Nº 51/2022 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 22/08/2022

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 22/08/2022 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Renato Silva Moura

Secretário: Bruno Silva Campos

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

3/2022 PLC - Prefeita Leandra Guedes

Altera disposições do artigo 19 e dos Anexos I, II III e IV de Lei nº 150, de 8 de novembro de 2017, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Ituiutaba e dá outras providências.

111/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autorizo a concessão de subsídio tarifário ao Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros de Ituiutaba/MG por até 12 meses

Art. 1º Fica autorizado à concessão de subvenção econômica para o subsídio da tarifa do Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Ituiutaba MG, assegurando a modicidade das tarifas, a generalidade e a universalidade do transporte público coletivo, devido à redução no número de passageiros, e a necessidade de novas linhas para servir os estudantes por até 12 (doze) meses.

§ 1º Para fins do presente artigo será autorizada subvenção econômica mensal no valor de até R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), à concessionária do serviço de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Ituiutaba/MG.

Aprovado por unanimidade

23/08/2022

Presidente

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

15/2022 PDL - Vereador Boró

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/15/2022 que "Dispõe sobre a concessão de Honra ao Mérito, e da outras providências"

Art. 1º Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor Bruno Brito do Nascimento, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados.

16/2022 PDL - Vereador Boró

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/16/2022 que "Dispõe sobre a concessão de Honra ao Mérito, e da outras providências"

Art. 1º Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor Fernando Donizet Rosa Gonçalves, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados.

17/2022 PDL - Vereador Pedrinho RCG

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/17/2022 que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, e de outras providências"

Art. 1º Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Sr. José Lúcio da Silva.

18/2022 PDL - Vereador Pedrinho RCG

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/18/2022 que "Dispõe sobre a concessão de Honra ao Mérito, e da outras providências"

Art. 1º Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor Paulo José do Carmo, em reconhecimento pelos bons e

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br

1



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

relevantes serviços prestados.

109/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Projeto de Lei CM/109/2022 que Concede subvenções sociais no exercício de 2022, em caráter de complementação, relativo à nova Portaria Interministerial MEC/MF nº 11, de 24 de dezembro de 2021, publicada no DOU em 31/12/2021 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, até o final do exercício de 2022, em caráter de complementação, às seguintes entidades, até os limites abaixo fixados:

- Centro Social Leão XIII -R\$ 230.691,09
 - Creche Espírita Josefina de Magalhães- R\$ 134.116,73
 - Associação Shalom de Assistência Social (Miriã). -R\$ 607.149,95
 - Creche Maria de Nazaré I e II - R\$ 431.607,23
 - Lar Espírita Maria José Fratari - R\$ 413.224,50
 - Lar Espírita Pouso do Amanhecer - R\$ 366.361,22
 - Fundação Espírita Jerônimo Mendonça – R\$ 96.056,54
 - APAE Escola Bem-me-Quer (Ed. Especial) - R\$ 57.996,42
- TOTAL. - R\$ 2.337.203,68

110/2022 PLO - Vereador Professor Yata

Projeto de Lei CM/110/2022 que Institui a inclusão no Calendário Oficial do Município de Ituiutaba do “Dia da Reforma Protestante”, e dá outras providências.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

15/2022 PDL - Vereador Boró

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO "Dispõe sobre a concessão de Honra ao Mérito, e da outras providências"

Art. 1º Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor Bruno Brito do Nascimento, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

16/2022 PDL - Vereador Boró

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO "Dispõe sobre a concessão de Honra ao Mérito, e da outras providências"

Art. 1º Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor Fernando Donizet Rosa Gonçalves, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

17/2022 PDL - Vereador Pedrinho RCG

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, e de outras providências"

Art. 1º Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Sr. José Lúcio da Silva.

Aprovada por 16 votos favoráveis e 0 votos contrários

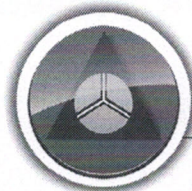
18/2022 PDL - Vereador Pedrinho RCG

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO "Dispõe sobre a concessão de Honra ao Mérito, e da outras providências"

Art. 1º Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor Paulo José do Carmo, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.2. Votação - 1º Turno



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

109/2022 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenções sociais no exercício de 2022, em caráter de complementação, relativo à nova Portaria Interministerial MEC/MF nº 11, de 24 de dezembro de 2021, publicada no DOU em 31/12/2021 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, até o final do exercício de 2022, em caráter de complementação, às seguintes entidades, até os limites abaixo fixados:

- Centro Social Leão XIII -R\$ 230.691,09
- Creche Espírita Josefina de Magalhães- R\$ 134.116,73
- Associação Shalom de Assistência Social (Miriã). -R\$ 607.149,95
- Creche Maria de Nazaré I e II - R\$ 431.607,23
- Lar Espírita Maria José Fratari - R\$ 413.224,50
- Lar Espírita Pouso do Amanhecer - R\$ 366.361,22
- Fundação Espírita Jerônimo Mendonça – R\$ 96.056,54
- APAE Escola Bem-me-Quer (Ed. Especial) - R\$ 57.996,42
- TOTAL. - R\$ 2.337.203,68

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

110/2022 PLO - Vereador Professor Yata

Institui a inclusão no Calendário Oficial do Município de Ituiutaba do "Dia da Reforma Protestante", e dá outras providências.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.3. Votação - 2º Turno

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

111/2022 REQ - Vereadora Alice Drummond

CONSIDERANDO o artigo 1º, da Lei 4.582/2018, onde prevê:

"Art. 1º Fica proibida a queima de resíduo sólido, mato ou qualquer outro material orgânico ou inorgânico, no âmbito do perímetro urbano do Município de Ituiutaba, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 38 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal).

§ 1º Para os fins desta lei, considera-se "resíduo sólido" todo material sólido avaliado como sem utilidade, supérfluo ou perigoso, gerado pela atividade humana e que deve ser descartado ou eliminado.

§ 2º A proibição desta Lei se estende a todo tipo de queimada, inclusive, aquelas decorrentes de extrações, limpeza de terrenos, varrição de passeios ou de vias públicas na zona urbana do Município."

CONSIDERANDO o artigo 145 da Lei 1.363/70 (Código de Postura), onde prevê:

"Art. 145 – Os terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana deste Município, deverão ser, obrigatoriamente, mantidos limpos, capinados e isentos de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade.

§ 1º - A limpeza de terrenos deverá ser realizada pelo menos duas vezes por ano.

§ 2º - Nos terrenos referidos no presente artigo, não será permitido conservar fossas abertas, escombros e construções inabitáveis.

§ 3º - Quando os proprietários de terrenos não cumprirem as prescrições do presente artigo e dos parágrafos anteriores, a fiscalização municipal deverá intimá-lo a tomar as providências devidas dentro do prazo de 5 (cinco) dias.

§ 4º - No caso de não serem tomadas as providências devidas dentro do prazo fixado pelo parágrafo anterior, a



limpeza do terreno será feita pela Prefeitura, correndo as despesas por conta do proprietário.

REQUER que seja informado quais as providências que o Poder Executivo está tomando para o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no artigo 1º da Lei 4.582/18 e o artigo 145 da Lei 1.363/70. Assim sendo, que informe ainda, a quantidade de autuações, fiscalizações e de Servidores (Fiscais) disponíveis para tal serviço.

Aprovada por 15 votos favoráveis e 0 votos contrários

112/2022 REQ - Vereadora Fabiana Pet Agro

Solicito a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser previamente agenda, com a finalidade de iniciar os debates, referente à readequação do Estatuto dos Servidores Municipais. Com a participação dos funcionários públicos e dos gestores da administração.

O presente requerimento se faz necessário pela necessidade de adequação e modernização do atual estatuto dos servidores públicos municipais.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.7. Indicações

283/2022 IND - Vereador Boró

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, através, por meio da Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, analise a viabilidade de comprar uma unidade móvel de saúde equipada com consultório médico e odontológico, exclusiva para atender a comunidade do interior do município de Ituiutaba.

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

284/2022 IND - Vereador Robertinho

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que possibilite a construção de uma calçada com rampa de acessibilidade no entorno do Ponto De Ônibus existente no seguinte logradouro: Na Rua Lázaro José Dos Santos, na altura do Nº 625, no Bairro Nova Ituiutaba I.

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

285/2022 IND - Vereador Edmar Machado

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que estude a possibilidade de que seja destinada uma sala para atendimento a população da zona rural com atendimento médico, enfermagem e vacinas no PARQUE JK.

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

286/2022 IND - Vereador Professor Yata

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que providencie a instalação de luzes de LED nas Ruas Sadala Jorge e Salim Bitar, próximas ao Campus UEMG, uma vez que os referidos logradouros públicos ainda não foram contemplados com a atual tecnologia de iluminação.

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

287/2022 IND - Vereadora Alice Drummond

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, construa uma rotatória entre a Avenida Daniel de Freitas Barros e a Rua Geraldo Moises da Silva, no bairro Universitário.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários

288/2022 IND - Vereador Jair Bial

Que o Poder Executivo Municipal, através de sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira, estude a possibilidade de criar o Fundo Especial para Proteção e Defesa Civil Municipal de Ituiutaba.

Aprovada por 14 votos favoráveis e 0 votos contrários



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

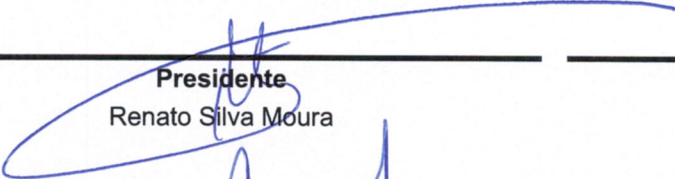
Cidadania, Transparência e Trabalho

2.8. Moções

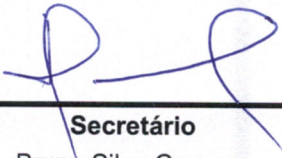
2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

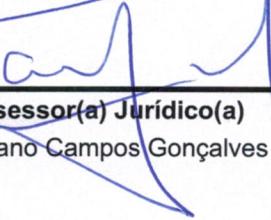
Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.



Presidente
Renato Silva Moura



Secretário
Bruno Silva Campos



Assessor(a) Jurídico(a)
Cristiano Campos Gonçalves



Diretor(a) Legislativo(a)
Jaqueline Fernandes Moura